



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

ORDEM DE SERVIÇO n. 00001/2016/DEPCONSU/PGF/AGU

Altera a composição da Câmara Permanente – Licitações e Contratos Administrativos, disposta na Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA SUBSTITUTO, no exercício da competência prevista na Portaria nº 89, de 31 de janeiro de 2014, e nos termos do art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais GABRIELLA CARVALHO DA COSTA, LEONARDO SOUSA DE ANDRADE, INGRID PEQUENO SÁ GIRAO e RENATA CEDRAZ RAMOS FELZEMBURG para comporem, na condição de Titulares, a Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a licitações e contratos administrativos, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais, ficando dispensados dessa atuação os Procuradores Federais EDUARDO LOUREIRO LEMOS, GENÉSIA MARTA ALVES CAMELO, RENATA RESENDE RAMALHO COSTA BARROS, FABIA MOREIRA LOPES e PATRÍCIA CRISTINA LESSA FRANCO.

Art. 2º Os incisos I e II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013, passam a vigor com a seguinte redação:

“I) Titulares:

Alessandro Quintanilha Machado;

Caroline Marinho Boaventura Santos;

Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão;

Douglas Henrique Marin dos Santos;

Gabriella Carvalho da Costa;

Ingrid Pequeno Sá Girao;

Leonardo Sousa de Andrade;

Renata Cedraz Ramos Felzemburg;

Rafael Sérgio Lima de Oliveira, e

Rômulo Gabriel Moraes Lunelli.”

II) Suplentes:

Bráulio Gomes Mendes Diniz;

Ana Carolina de Sá Dantas;

Daniela Silva Borges;

José Reginaldo Pereira Gomes Filho;

Ricardo Silveira Ribeiro, e

Ronaldo Guimarães Gallo.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407000226201522 e da chave de acesso 58dd8620

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 5927482 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL. Data e Hora: 15-01-2016 10:08. Número de Série: 4460763106526689337. Emissor: AC CAIXA PF v2.
